

PROGRAMA DE BOLSAS “SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2020”

EDITAL nº 07/2020

O presente Edital torna público o Processo de Seleção para o Programa de Bolsas “Santander Superamos Juntos – Edição 2020

Objetivo

O programa tem como objetivo os seguintes pontos:

- a) Fortalecimento do ensino superior por meio do apoio do Santander à Universidade Católica Dom Bosco (UCDB);
- b) Proporcionar que estudantes, na condição de vulnerabilidade social, tenham facilidades para a manutenção de seus estudos;
- c) Permitir a participação de estudantes da UCDB dos cursos de graduação e pós-graduação (presencial ou EAD). Será permitida a concessão da bolsa a estudantes que sejam apoiados pelo PROUNI, FIES ou qualquer outro órgão de fomento, porém fica vedada a participação de estudantes que já goze de apoio integral de referidas entidades.

Bolsas

Serão concedidas 09 (nove) bolsa(s)-auxílio, sendo que cada bolsa-auxílio envolve o desembolso, por parte do SANTANDER, do importe de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fins de apoio ao estudante no que concerne a aquisição de materiais em geral (cadernos, livros pedagógicos, equipamentos de informática, etc.) e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) com finalidade específica de obtenção de descontos ou pagamento integral dos custos de matrícula e parcelas mensais do curso apoiado, totalizando, assim, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por bolsa concedida.

Em nenhuma hipótese o valor concedido pelo SANTANDER para pagamento dos custos de matrícula e parcelas mensais (R\$ 3.700,00) será convertido em valores a serem pagos ao estudante contemplado.

Prazo de Vigência

A bolsa-auxílio vigorará até 31 de Dezembro de 2020.

Inscrições

O prazo de inscrição estará aberto até o dia 02/08/2020 às 23h59 (horário de Brasília), exclusivamente pelo link:

<https://www.becas-santander.com/pt/program/santandersuperamosjuntos2020>

Poderá se inscrever para o Santander Superamos Juntos – Edição 2020 o estudante da UCDB que preencher as condições abaixo:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado), maior de 18 anos;
- b) Comprovar vulnerabilidade socioeconômica;

- c) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação ou pós-graduação (presencial ou EAD) da UCDB durante todo o processo de seleção e realização do programa;
- d) Estar em condições de atender às disposições constantes nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades- Edição 2020”;
- e) Possuir conta corrente ativa no banco SANTANDER.

Seleção

A seleção de bolsistas será realizada pelo comitê de seleção, sob responsabilidade da Assessoria de Relações Internacionais da UCDB, tendo como referências o desempenho acadêmico do estudante, suas condições de atendimento ao presente Edital e aos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades- Edição 2020” e critérios abaixo:

Critérios da Seleção:

a) Etapa 1:

Análise do rendimento acadêmico do candidato:

Critério de Análise:

- a.1. Estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e realização do programa;
- a.2. Ter média semestral mínima de 7,5;
- a.3. Não possuir disciplinas em dependência;
- a.4. Não estar matriculado em disciplinas em regime de Dependência.

b) Etapa 2:

Análise Socioeconômica

Critérios de Análise:

- b.1. Comprovar renda bruta familiar *per capita* de, no máximo, até 3 (três) salários mínimos e meio.
- b.2. Valor da semestralidade não inferior a R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), conforme bolsa disponibilizada pelo Programa Santander Superamos Juntos – Edição 2020.

Critérios de desempate:

Ocorrendo empate na pontuação de desempenho, será priorizado o candidato com maior condição de vulnerabilidade social.

Em mantendo-se o empate, será priorizado o candidato com maior custo de semestralidade em 2020/B.

Divulgação dos Resultados

Será divulgada a lista dos selecionados no site <https://site.ucdb.br/cooperacao-internacional/7/apresentacao/2788/santander-universidades/2789/>.

Os estudantes selecionados para participação no Programa de Bolsas “Santander Superamos Juntos – Edição 2020” também serão comunicados por e-mail e/ou contato telefônico, com data limite para seu comparecimento na Assessoria de Relações Internacionais, comprovando seu interesse nessa participação.

Recursos

Pedido de recurso, entendido como pedido de reconsideração do resultado, acrescido de justificativas ou explicações que possam contribuir para o novo exame, será aceito no prazo de até 24 horas após a data de divulgação dos resultados. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na Assessoria de Relações Internacionais da UCDB em formulário específico, conforme modelo contido no Anexo I. Não serão aceitos recursos em outro formato. Recursos apresentados após estes prazos não serão considerados.


Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais da UCDB.

Cronograma

- a) Período das Inscrições: De 15/06/2020 (verificar data) até 02/08/2020;
- b) Período para realização do curso de inglês on-line: 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso.
- c) Realização do Processo seletivo pela UCDB: De 03/08/2020 até 17/08/2020;
- d) Período de Aprovação da bolsa pelo Santander: De 18/08/2020 até 24/08/2020;
- e) Pagamento da bolsa: Será realizado no mês de Setembro/2020.

Campo Grande - MS, 15 de Julho de 2020.



Dr. Cristiano Espindola Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Assessoria de Relações Internacionais

ANEXO I:

Formulário para Recurso

À ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS UNIVERSIDADE CATÓLICA
DOM BOSCO

Referente ao edital Programa de Bolsas “Santander Superamos Juntos – Edição 2020 nº
01/2020.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do
processo seletivo para o Programa de Bolsas Santander Universidades, CPF
nº: _____, sob a matrícula nº _____ na Universidade Católica
Dom Bosco, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja
reconsiderado)

Assinatura do estudante

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.